



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à **Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado do Governo – SEG, com efeitos até o término da vigência do contrato, em 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Programa de Trabalho: 10.06.901.03.092.0058.2357 – Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita.

Natureza de Despesa: 339033 – passagens e despesas com locomoção

Fonte: 271 – Arrecadação pelo órgão

Valor do Remanejamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 04 de Agosto de 2017.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Agosto de 2017.

26/06/2017 10

RENATO BERGAMIN
3128997 / 3
03/06/2017 5RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA
3103340 / 2
09/05/2017 10SILVIO OLIMPIO NEGRELI
276045 / 2
16/08/2011 10
21/08/2016 15YURI BALESTREIRO DA SILVA
3317889 / 1
22/06/2017 5

Vitória, 04 de agosto de 2017

Katiane Nobre Nascimento
Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER**Protocolo 334363****RESUMO DE CONTRATO****Contrato nº.** 013/2017
Processo nº. 77527950
Pregão Eletrônico nº. 022/2017**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** VIXTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 35.985.712/0001-91.**Objeto:** Prestação de serviços de Locação de solução de controle de acesso, contemplando o fornecimento de software e hardware compatível com as 05 (cinco) catracas de propriedade da SEGER, o treinamento do software e a manutenção preventiva e corretiva de toda a solução implantada.**Valor Mensal:** R\$ 1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses.

Vitória, 03 de agosto de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 334381**RESUMO 1º TERMO ADITIVO**Processo: 74953974/2016
Contrato nº. 016/2016**CONTRATANTE:** SEGER
CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**DO OBJETO****1.1** - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de

Estado do Governo - SEG, com efeitos até o término da vigência do contrato, em 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Programa de Trabalho: 10.06.901.03.092.0058.2357 - Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita.
Natureza de Despesa: 339033 - passagens e despesas com locomoção
Fonte: 271 - Arrecadação pelo órgão

Valor do Remanejamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 04 de agosto de 2017.**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 334212**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****Resumo das Ordens de Execução de Serviços e Contrato de Prestação de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:****Resumo OES N.º 297/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrando Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).**Contratado:** Tamires Ludogero de Carvalho**Período:** 03.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Proc.:** 79022405.**Resumo OES N.º 296/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrando Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).**Contratado:** Lorena Scheidegger D'almeida**Período:** 03.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h/**Proc.:** 79022600.**Resumo OES N.º 295/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrando Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).**Contratado:** Solange Meirelles Pereira**Período:** 03.08.2017 a01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h/**Proc.:** 79022081.**Resumo OES N.º 293/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrando Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).**Contratado:** Giovani Proscholdt**Período:** 03.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 28h/**Proc.:** 79021654.**Resumo CPS N.º 080/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministrando Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).**Contratado:** Frederico Alves Morais Oliveira**Período:** 03.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 32h/**Proc.:** 79021204.As Ordens de Execução de Serviços e Contrato de Prestação de Serviços acima relacionados serão executadas pelo **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131.
Vitória, 04 de agosto de 2017**Dângela Maria Bertoldi****Volkers**

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 334176**Resumo das Ordens de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:****Resumo OES N.º 272/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Almoarifado aplicado ao SIGA. Demanda Específica. (Descentralização - SEGER - SIGA)**Contratado:** Suzana Gonçalves Gersztl**Período:** 07.08.2017 a 11.08.2017
Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78993970.**Resumo OES N.º 270/2017.****Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência Aplicado ao SIGA. Demanda Específica (Descentralização - SEGER - SIGA)**Contratado:** Walter Rocha Sarmento Junior**Período:** 07.08.2017 a 11.08.2017
Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78989256.As Ordens de Execução de Serviços acima relacionados serão executados pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.101.04.122.0008.4251
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0517.

Vitória, 04 de agosto de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 334421**Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014 - Processo 71917535 Contratante:PREVES - Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST - Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato, passando de R\$ 46.448,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos) para R\$ 58.061,00 (cinquenta e oito mil e sessenta e um reais).
Vitória, 04 de agosto de 2017.**Alexandre Wernersbach Neves**Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 334367**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA****EDITAL DE INTIMAÇÃO SUBSER Nº 013/2017****O Subsecretário de Estado da Receita**, considerando o disposto no art. 812, inciso V do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/02, científica que foram analisados os pleitos dos requerentes abaixo elencados, estando os processos à disposição dos interessados.**DEFERIDOS:****Processo: 72364327**Requerente: HELOISA MARIA PENHA DE OLIVEIRA STORCK
CPF: 008.033.817-86
Restituição de ITCMD;**Processo: 78248523**Requerente: FIDELIS ANTONIO NETO
CPF: 924.246.197-00
Restituição de IPVA;**Processo: 77822803**Requerente: JOSELI SILVA CAVALINI
CPF: 007.824.567-23
Restituição de IPVA;**Processo: 75162911**Requerente: JULYANA CALEGARI PINTO
CPF: 106.272.887-40
Restituição de IPVA;**DEFERIDO PARCIALMENTE:****Processo: 75637359**Requerente: WILKE PEREIRA RODRIGUES
CPF: 639.753.436-72
Restituição de IPVA.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2017.

SERGIO PEREIRA RICARDOSubsecretário de Estado da Receita
Protocolo 334236